CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 15/06/22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 193 /2022

Senhor Presidente,

Ementa: Obriga empresas de transporte coletivo a realizarem teste de bafômetro em seus motoristas – sejam municipais e intermunicipais.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, por intermédio do vereador infra-assinado, após aprovação do Soberano Plenário, que seja endereçada cópia do presente a direção da SMT, bem como ao Sindicato dos Condutores Autônomos Veículos Rodoviários de Santarém - Endereço: Av. Violeta, 22 - Aeroporto Velho, Santarém - PA, 68030-340/, para que seja estudada a viabilidade do atendimento da seguinte sugestão:

A) Ficam obrigadas todas as empresas de transporte coletivo, no âmbito do Município de Santarém – Estado do Pará, a realizar teste (exame) do bafômetro nos motoristas, antes dos mesmos ingressarem na jornada de trabalho. (**Condutores de coletivos Municipais e intermunicipais**)
B) Entende-se por jornada de trabalho o momento em que o motorista assume a direção do coletivo.
C) Ficando comprovada a embriaguez, em qualquer grau, fica a empresa proibida de autorizar o motorista para exercer sua função de conduzir por 24 (vinte e quatro) horas.

JUSTIFICATIVA

Estatísticas mostram que parte significativa dos acidentes automobilísticos são causados por motoristas que ingeriram bebida alcoólica antes de dirigir. E o motorista profissional tem que redobrar esta atenção e cuidado, pois passa muitas horas ao volante o que aumenta ainda mais a necessidade de atenção redobrada.

Apesar de os efeitos do álcool variarem de intensidade de acordo com as características de cada um, é importante lembrar que, mesmo em pequenas doses, ingestão de álcool reduz a coordenação de dirigir com responsabilidade.

O Objetivo principal desta sugestão é reduzir o numero de acidentes, especialmente com vítimas fatais em nossas estradas e vias, pelas razões aqui estabelecidas. **É melhor prevenir do que remediar.**

Assim, conto com a ajuda de meus pares para aprovar esta proposta que vem em benefício da população de nosso Município.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2022.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – União Brasil